



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR



ALVARÁ DE LOTEAMENTO


Pelo presente **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** a Prefeitura Municipal de Paraty vem através da Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, autorizar a **PARATY TERRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, a implantar um Loteamento, de acordo com o projeto aprovado sob **Processo nº. 1915/15 (Substituindo o Processo nº 7488/14)**, localizado na Estrada Paraty – Cunha km 1.5, Loteamento Bairro Portão Vermelho, neste município; após ter havido **VISTO** do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constando como Autor do Projeto e como Responsável Técnico o Arquiteto Vicente de Paula Cruz Filho – CAU A18286-9, com as seguintes áreas:

ÁREAS DO LOTEAMENTO		Somatório das Áreas
Área Total dos Lotes	71.871,78 m ²	71.871,78 m ²
Circulação		
Avenida de Acesso ao Loteamento	5.681,38 m ²	30.960,73 m ²
Avenida de Acesso ao Bairro do Condado	5.012,78 m ²	
Rua 01	5.592,42 m ²	
Rua 02	803,47 m ²	
Rua 03	1.536,41 m ²	
Rua 04	1.859,81 m ²	
Rua 05	801,98 m ²	
Rua 06	1.110,38 m ²	
Rua 07	1.095,96 m ²	
Rua 08	1.278,39 m ²	
Rua 09	3.856,32 m ²	
Rua 10	2.331,43 m ²	
Área Institucional		
Área Institucional 01	9.833,87 m ²	12.780,79 m ²
Área Institucional 02	360,15 m ²	
Acesso Asfaltado ao bairro	2.586,77 m ²	
Reserva Legal		
Área 01 (Complementar a reserva legal)	5.099,28 m ²	29.100,63 m ²
Área Verde do Loteamento	24.001,35 m ²	
Somatório		144.713,93 m²

O presente **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** é válido por **01 (um)** ano, podendo ser prorrogado a pedido do interessado.

Obs.: Este Alvará não exige o empreendedor ou requerente de obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos competentes.

Paraty, 28 de maio de 2015.

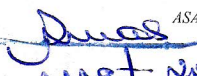

Marília Vasconcellos Monteiro
Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
CAU A64155-3 – Mat. nº 301.714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RECOLHEU PELA GUIA Nº 350153

RS 135,00

EM 03/06/2015


ASAV
mat. 200914



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



ALVARÁ DE LOTEAMENTO

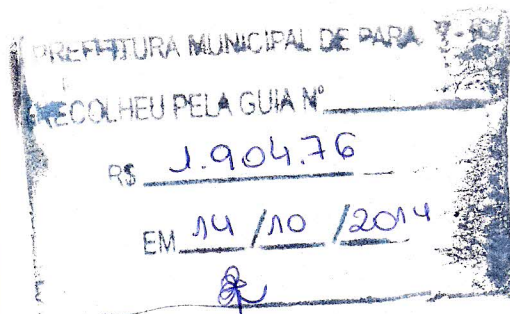
Pelo presente **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** a Prefeitura Municipal de Paraty vem através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, autorizar a **PARATY TERRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, a implantar um Loteamento, de acordo com o projeto aprovado sob processo n.º **7488/14**, localizado na Estrada Paraty – Cunha km 1.5, Loteamento Bairro Portão Vermelho, neste município, após ter havido VISTO do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constando como Autor do Projeto e como Responsável Técnico o Arquiteto Vicente Cruz Filho – CAU A18286-9, com as seguintes áreas:

ÁREAS DO LOTEAMENTO		Somatória das Áreas
Área dos Lotes	71.421,78 m ²	71.421,78 m ²
Avenida de Acesso ao Loteamento	5.681,38 m ²	Circulação
Avenida de Acesso ao Bairro do Condato	5.012,78 m ²	31.410,73 m ²
Rua 01	6.042,42 m ²	
Rua 02	803,47 m ²	
Rua 03	1.536,41 m ²	
Rua 04	1.859,81 m ²	
Rua 05	801,98 m ²	
Rua 06	1.110,38 m ²	
Rua 07	1.095,96 m ²	
Rua 08	1.278,39 m ²	
Rua 09	3.856,32 m ²	
Rua 10	2.331,43 m ²	
Área Institucional 01	9.833,87 m ²	Área Institucional
Área Institucional 02	360,15 m ²	12.780,79 m ²
Acesso Asfaltado ao bairro	2.586,77 m ²	Reserva Legal
Área Verde do Loteamento	29.100,63 m ²	29.100,63 m ²
Somatória		144.713,93 m ²

O presente **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** é válido por **01 (um)** ano, podendo ser prorrogado a pedido do interessado.

Obs.: Este Alvará não exige o empreendedor ou requerente de obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos ambientais competentes.

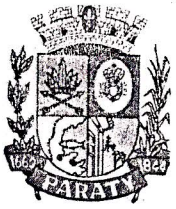
Paraty, 03 de outubro de 2014.



Marília Vasconcellos Monteiro
Marília Vasconcellos Monteiro
Diretora de Arquitetura e Urbanismo
CAU A64155-3 – Mat. n.º 301.714

MCDS

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Pelo presente **ALVARÁ PARA LOTEAMENTO** a Prefeitura Municipal de Paraty vem através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, autorizar a **PARATY TERRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, para implantar um Loteamento, de acordo com o projeto aprovado sob processo n.º **2059/07**, localizado na Estrada Paraty – Cunha km 1.5, Loteamento bairro Portão Vermelho, neste Município, após ter havido **VISTO** do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constando como Autor do Projeto e como Responsável Técnico o Arquiteto Vicente Cruz Filho – CREA RJ n.º 90.1.038645-RJ com as seguintes áreas:

Área Total dos Lotes	Residencial 117	80.396,08 m ²
	Comercial 35	
Área de Circulação		27.704,08 m ²
Área Verde		17.613,83 m ²
Área Institucional		13.963,01 m ²
Área de Doação		59.280,92 m ²

O presente **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** é válido por **01 (um)** ano, podendo ser prorrogado a pedido do interessado.

Obs.: Este alvará não exige o empreendedor ou requerente de obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos ambientais competentes.

Paraty, 25 de agosto de 2009.

RAMON FORTUNATO GOMES

Diretor de Arquitetura e Urbanismo

CREA RJ n.º 174964/D - Matrícula: n.º 301.059.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
RECOLHEU PELA GUIA N.º 1042594

R\$ 1.564,08

EM 04/09/2009

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rua Sabiá, n.º 05 – Caborê - Paraty – RJ
Tel: (24) 3371-2572 - Cep. n.º 23970-000.

Terezinha A. de S. Ramos
Assessoria de Engenharia
Mat. 200.914